



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 013/2022

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Sarandi.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art. 8º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019, NOMEAR servidor para exercer a função de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Sarandi, Conforme abaixo:

PREGOEIRO		
01	JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN	CPF: 099.433.559-80
EQUIPE DE APOIO		
01	LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO	CPF: 099.711.639-00
02	CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS	CPF: 072.589.219-66
03	JESSICA GONÇALVES CASTIONE JAGAS	CPF: 081.057.129-38

Art. 2º Fica expressamente **revogada** a Portaria nº 106/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/02/2022.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 15 de fevereiro de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 013/2022

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Sarandi.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art. 8º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019, NOMEAR servidor para exercer a função de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Sarandi, Conforme abaixo:

PREGOEIRO		
01	JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN	CPF: 099.433.559-80
EQUIPE DE APOIO		
01	LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO	CPF: 099.711.639-00
02	CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS	CPF: 072.589.219-66
03	JESSICA GONÇALVES CASTIONE JAGAS	CPF: 081.057.129-38

Art. 2º Fica expressamente **revogada** a Portaria nº 106/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/02/2022.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 15 de fevereiro de 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:AAD84C59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/02/2022. Edição 2458

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>